


**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**Evanilde Aquino Pimentel** Leiloeira Oficial JUCER nº 015/2009, com escritório na Rua Clea Mercês, 4785, Agendor de Carvalho, Porto Velho/RO FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo eletrônico através do site [www.lancevip.com.br](http://www.lancevip.com.br) nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pelo **Credor Fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA - SICOOP AMAZÔNIA**, instituição financeira não bancária, sem fins lucrativos e, inscrita no CNPJ sob nº 05.203.605/0001-01, estabelecida na Avenida Ayrton Senna, n. 1109, Setor 01, na cidade de Buritis, Rondônia, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº. 796222, na qual figura como Fiduciante: TELMA VIEIRA COSTA, CNPJ nº 00.962.535/0001-43, estabelecida na Rua Jovelina Vital, Centro, N° 170, no Município de Urucurituba/AM, representada por TELMA VIEIRA COSTA, CPF 224.580.182-20, RG nº 480071-0, brasileira, solteira, funcionária pública civil, endereço para intimação na Rua Jovelina Vital, 170, Centro, Urucurituba/AM, CEP 69.180-000, GARANTIDOR FIDUCIANTE: MARIANO RAMOS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, aposentado, Portador da CNH 00509964542 SENATRAN/AM, cadastrado no CPF sob o nº 060.489.862-20, Residente e Domiciliado na Rua Jovelina Vital, Centro, N° 32, no Município Urucurituba/AM, Cep 69.180-000.

**PRIMEIRA VENDA:** No dia 10 de março de 2025 às 10h00min, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 165.450,00 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)**

**SEGUNDA VENDA:** 20 de março de 2025 às 10h00min, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.

**LOCAL DO LEILÃO ELETRÔNICO:** [www.lancevip.com.br](http://www.lancevip.com.br)

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Um lote situado na Av. São Sebastião, S/N, Centro, Urucurituba/AM, medindo 920m², tendo edificado um depósito em alvenaria, contendo uma sala, um banheiro, copa, cozinha e um salão, piso concreto, cobertura mista, estrutura de madeira com fibrocimento e galvalume. Matriculado sob nº 3945 perante o CRI de Urucurituba/AM.

O arrematante pagará, no ato do leilão, o valor da arrematação e o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor.

Outras informações pelos Tels: **69-99900-9299**.

**EVANILDE AQUINO PIMENTEL**  
Leiloeira Oficial / JUCER nº 015/2009

Lance VIP – [lancevip.com.br](http://lancevip.com.br)  
E-mail: [contato@lancevip.com.br](mailto:contato@lancevip.com.br)  
Fone: (69)99900-9299


**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 34/2025**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025  
Processo Nº 2876/2024 – Pregão Eletrônico Nº 01/2025

**1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO**

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

**2. FORNECEDOR: DF MEDICAL LTDA**

CNPJ: 44.656.846/0001-50  
ENDEREÇO: Quadra 69, SN, Lote 6-B, Centro 1, Município de Santo Antonio do Descoberto/GO. CEP: 72.900-328.  
NOME DO(A) REPRESENTANTE: FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE  
CNPJ/CPF: 335.XXX.XXX-01

**3. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços visando a Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Atenção Básica e visando suprir os itens fracassados/desertos do Pregão nº 15/2024, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I [do edital de Licitação modalidade Pregão nº 01/2025], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 16.606,00 (dezesseis mil e seiscentos e seis reais).**
**5. VALIDADE DO REGISTRO**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:  
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 26 de fevereiro de 2025



**CLODOALDO ALVES PEDROSO**  
PREFEITO

Profiteira de Nova Brasilândia D'Oeste  
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF ###884-40), em 26/02/2025 - 11:07, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no link: <https://sigtransparencia.br/documentos/br/documentos/documentos/ata/01/2025/Folha%201%20de%201>


**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 32/2025**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2025  
Processo Nº 2876/2024 – Pregão Eletrônico Nº 01/2025

**1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO**

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

**2. FORNECEDOR: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 41.347.974/0001-23  
ENDEREÇO: Rua Espírito Santo, Nº1440, Bairro Linho, Município de Erechim/RS.  
CEP:99.704-396.  
NOME DO(A) REPRESENTANTE: IVANOR ZAIONS  
CNPJ/CPF: 008.XXX.XXX-80

**3. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços visando a Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Atenção Básica e visando suprir os itens fracassados/desertos do Pregão nº 15/2024, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I [do edital de Licitação modalidade Pregão nº 01/2025], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 16.163,00 (dezesseis mil e cento e sessenta e três reais).**
**5. VALIDADE DO REGISTRO**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:  
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 26 de fevereiro de 2025



**CLODOALDO ALVES PEDROSO**  
PREFEITO

Profiteira de Nova Brasilândia D'Oeste  
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF ###884-40), em 26/02/2025 - 11:07, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no link: <https://sigtransparencia.br/documentos/br/documentos/documentos/ata/01/2025/Folha%201%20de%201>


**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 42/2025**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2025  
Processo Nº 2876/2024 – Pregão Eletrônico Nº 01/2025

**1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO**

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

**2. FORNECEDOR: SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 55.007.465/0001-66  
ENDEREÇO: TR SIA TR 3 LT 1310/1320 SL 202 ZONA INDUSTRIAL, SN, (GUARA), Brasília - Distrito Federal. CEP: 71200-032.  
NOME DO(A) REPRESENTANTE: NICOLE FILGUEIRA SANTANA DE OLIVEIRA  
CNPJ/CPF: 041.XXX.XXX-02

**3. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços visando a Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Atenção Básica e visando suprir os itens fracassados/desertos do Pregão nº 15/2024, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I [do edital de Licitação modalidade Pregão nº 01/2025], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 164.497,20 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos).**
**5. VALIDADE DO REGISTRO**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:  
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 26 de fevereiro de 2025



**CLODOALDO ALVES PEDROSO**  
PREFEITO

Profiteira de Nova Brasilândia D'Oeste  
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF ###884-40), em 26/02/2025 - 13:45, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no link: <https://sigtransparencia.br/documentos/br/documentos/documentos/ata/01/2025/Folha%201%20de%201>


**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 35/2025**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025  
Processo Nº 2876/2024 – Pregão Eletrônico Nº 01/2025

**1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO**

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

**2. FORNECEDOR: F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**

CNPJ: 51.837.171/0001-00  
ENDEREÇO: TR SIA TRECHO 3, BLOCO D LOTE, Nº. 985, SALA 210 – ZONA INDUSTRIAL GUARÁ – BRASÍLIA/DF. CEP: 71.200-030.  
NOME DO(A) REPRESENTANTE: VITÓRIA GUIMARÃES WATANABE  
CNPJ/CPF: 028.XXX.XXX-55

**3. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços visando a Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Atenção Básica e visando suprir os itens fracassados/desertos do Pregão nº 15/2024, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I [do edital de Licitação modalidade Pregão nº 01/2025], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 21.923,00 (vinte e um mil e novecentos e vinte e três reais).**
**5. VALIDADE DO REGISTRO**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:  
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 26 de fevereiro de 2025



**CLODOALDO ALVES PEDROSO**  
PREFEITO

Profiteira de Nova Brasilândia D'Oeste  
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF ###884-40), em 26/02/2025 - 11:07, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no link: <https://sigtransparencia.br/documentos/br/documentos/documentos/ata/01/2025/Folha%201%20de%201>


**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 33/2025**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025  
Processo Nº 2876/2024 – Pregão Eletrônico Nº 01/2025

**1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO**

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

**2. FORNECEDOR: BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 54.388.280/0001-86  
ENDEREÇO: Rua Antonio Marcello, Nº 573, Bairro Luther King, Município Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.605-440.  
NOME DO(A) REPRESENTANTE: NATIELE TOMAZELI BORGES  
CNPJ/CPF: 038.XXX.XXX-43

**3. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços visando a Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Atenção Básica e visando suprir os itens fracassados/desertos do Pregão nº 15/2024, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I [do edital de Licitação modalidade Pregão nº 01/2025], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 137.458,50 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).**
**5. VALIDADE DO REGISTRO**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:  
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 26 de fevereiro de 2025



**CLODOALDO ALVES PEDROSO**  
PREFEITO

Profiteira de Nova Brasilândia D'Oeste  
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF ###884-40), em 26/02/2025 - 11:07, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no link: <https://sigtransparencia.br/documentos/br/documentos/documentos/ata/01/2025/Folha%201%20de%201>

**OPORTUNIDADE DE EMPREGO**

**ANDRADE CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

**ESTÁ CONTRATANDO: PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**

**REQUISITOS:**

- Possuir ensino médio completo;
- Ter disponibilidade para viagens/mudança de cidade;
- Conter laudo médico ou certificado de reabilitação emitido pelo INSS.

**Interessados deverão enviar currículos para o endereço: Rua da Paz, em frente a UNIR, Bairro Lino Teixeira, Presidente Médici - RO, CEP: 76916-000 ou via e-mail: andradevicente.dp@gmail.com**

**OBS: Informar no assunto do e-mail: "Currículo para vaga disponível em PCD - [seu nome completo]"**

**FEDERAÇÃO DE JUDÔ DE RONDÔNIA FEJUR**

Filiada à Confederação Brasileira de Judô  
AV. JUSCELINO KUTUBISCHEK Nº 1481 Bairro Casa Preta  
JI PARANÁ - RO

**FEDERAÇÃO DE JUDÔ DE RONDÔNIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Ordinária** O Presidente da Federação de Judô de Rondônia - FEJUR, no exercício de suas atribuições estatutárias previstas no **§ 1º art. 35**, convoca seus filiados fundadores e demais membros com direito a voto para a Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, a ser realizada no **dia 22 de março de 2025**, no auditório da Escola Marechal Rondon, localizado na, Av. Transcontinental, centro, - Ji - Paraná - RO, às **9:00**, em primeira convocação e, às **9:30**, em segunda e última convocação, para na forma do **art. 36, II**, cumprir a pauta abaixo discriminada: 1- Eleições dos seguintes membros dos poderes da FEJUR: a. Presidência (Presidente e Vicepresidentes); Membros do Conselho Fiscal.

Ji - Paraná, **24 de fevereiro** de 2025.

**Antonio Carlos Tenorio**  
Presidente da Federação de Judô de Rondônia

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE/RO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESUMO DO EDITAL DO TESTE SELETIVO Nº 001/2025**

A Secretaria Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, através da Comissão Organizadora nomeada pela Portaria Municipal nº 114/GP/2024, torna público que realizará seleção através de Teste Seletivo para provimento de cargos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste - RO.

O Processo Seletivo Simplificado será constituído por análise da documentação, que será classificatória e eliminatória. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 10,0 pontos ou mais na contagem do total de pontos. A validade do Edital do Teste Seletivo será de até 01 (um) ano a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério da Administração.

Remuneração, Carga Horária, Requisito e Vagas:

Cargo	Carga Horária	Remuneração	Requisitos	Vagas
Motoristas SEMUSA	40	R\$ 2.150,45	Ensino fundamental completo + CNH categoria "D" + certidão negativa da CNH emitida pelo DETRAN/RO	05
Técnico de Laboratório	40	R\$ 2.287,14	Curso superior completo em farmácia + registro no respectivo conselho	03
Farmacêutico	40	R\$ 4.864,69	Curso superior completo em bioquímica/biomédico + registro no respectivo conselho	04
Bioquímico/Biomédico	40	R\$ 4.864,69	Diploma de Curso Técnico de Laboratório + curso técnico na área específica.	03
Assistente Social	40	R\$ 4.864,69	Curso superior de assistência social + registro no respectivo conselho	01
Psicólogo	40	R\$ 4.864,69	Curso superior completo em psicologia + registro no respectivo conselho.	01

**Período de Inscrição: das 08:00 às 12:30 horas do dia 06/03/2025 até 10/03/2025.**  
**Taxa de inscrição:** Não será cobrada taxa de inscrição.  
Inscrições será presencial no prédio anexo a recepção do Hospital Municipal Para maiores informações o candidato deverá acessar o edital que está disponível no site: <https://novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 24 de fevereiro de 2025.  
**Jose Carlos Gomes**  
Presidente da Comissão  
Portaria nº 114/GP/2024

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Jacarandá, nº. 100 - Centro - Castanheiras/RO CEP 76.948-000  
CNPJ nº. 63.761.969/0001-03 - Fone/Fax 69 3474 2070 Site [www.castanheiras.ro.gov.br](http://www.castanheiras.ro.gov.br)

**DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2.025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**AUTORIZA VEÍCULO A TRANSPORTAR RELIGIOSOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/RO AO MUNICÍPIO ROLIM DE MOURA-RO**

O Prefeito de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.075/2024, o veículo de transporte Coletivo de placa OHN 2C04, pertencente ao patrimônio deste Poder a conduzir religiosos participantes do grupo de oração colo de mãe do Distrito de Jardimópolis município de Castanheiras/RO, até a comunidade São Cristovão no município Rolim de Moura, no dia 02/03/2025, com saída prevista às 19h00min da Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO, e previsão de retorno às 00h00min.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Castanheiras/RO, 27 de fevereiro de 2025.

**CICERO APARECIDO**  
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO  
GODOI:32546963287  
GODOI:32546963287  
**CICERO APARECIDO GODOI**  
Prefeito

**Página 1 de 1**  
Avenida Jacarandá, nº 100, Centro - Castanheiras/RO, CEP 76948-000  
Site/email: [www.pmcastanheiras.ro.gov.br](http://www.pmcastanheiras.ro.gov.br)

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SUPEL/PMC/2025**  
**PROCESSO Nº 166/PMC/2025**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS/RO, JUNTO AS SUAS SECRETARIAS.

Tipo Menor Preço Por Item.

Valor estimado R\$ 51.058,14 (Cinquenta e um mil cinquenta e oito reais e quatorze centavos). Início da Sessão Pública dia 13/03/2025, as 09:00 horas (Horário de Brasília).

Edital e Sessão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.licitanet.com.br>, Edital e Informações; <http://www.castanheiras.ro.gov.br>, ou na sala da CPL DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 7h30min. (Horário Local).

Informações: Fone (69) 3474-2050, e-mail: [cplcastanheiras@outlook.com](mailto:cplcastanheiras@outlook.com).

Castanheiras-RO, 26 de FEVEREIRO de 2025.

**DENIZE REGINA DOS SANTOS**  
SUPERINTENDENTE LICITAÇÃO  
Portaria nº 015/GAB/2025

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 1016/SEMSAU/2024**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 02/CPLM/2025**, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Lei Compl. Municipal nº 80/GAB/2021, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024, e suas alterações, que tem por objeto a **Registro de Preços para eventual e futura materiais pensos hospitalares**, visando atender a demanda da Unidade Mista de Saúde e demais unidades hospitalares do município, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde deste município, o referido objeto às empresas:

**JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** – inscrita no CNPJ nº 38.460.625/0001-09, que sagrou-se vencedora nos itens 1, 4, 7, 13, 18, 24, 26, 33, 35, 37, 41, 46, 48, 55, 56, 57, 62, 78, 83, 84, 86 e 90 do certame, totalizando um valor de **R\$ 191.726,00** (Cento e noventa mil, setecentos e vinte e seis reais).

**JJ SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI** – inscrita no CNPJ nº 33.673.687/0001-85, que sagrou-se vencedora nos itens 2, 3, 5, 10, 11, 14, 17, 25, 27, 28, 29, 34, 38, 40, 42, 44, 45, 49, 51, 61, 64, 71, 73, 74, 76, 77, 79, 89, 112, 113 e 116, do certame, totalizando um valor de **R\$ 255.590,00** (Duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais).

**LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – inscrita no CNPJ nº 19.391.064/0001-99, que sagrou-se vencedora nos itens 8, 12, 91, 92, 93, 101 e 104, do certame, totalizando um valor de **R\$ 10.594,00** (Dez mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

**MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA** – inscrita no CNPJ nº 03.019.611/0001-70, que sagrou-se vencedora nos itens 9, 15, 22, 30, 67, 87 e 88, do certame, totalizando um valor de **R\$ 8.892,21** (Oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e um centavo).

**COVAN – COMERCIO VAREJISTA E ACATADISTA DO NORTE LTDA** – inscrita no CNPJ nº 02.475.985/0001-37, que sagrou-se vencedora nos itens 16, 21, 32, 36, 47, 50, 52, 53, 63, 66, 68, 69, 70, 81, 82, 85, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 115, 117, 118, 119, 120, 121 e 122, do certame, totalizando um valor de **R\$ 35.430,25** (Trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos).

**HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** – inscrita no CNPJ nº 41.500.407/0001-65, que sagrou-se vencedora nos itens 19, 20, 23, 43, 54, 58, 59 e 80, do certame, totalizando um valor de **R\$ 17.440,15** (Dezessete mil, quatrocentos e quarenta reais e quinze centavos).

**CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA** – inscrita no CNPJ nº 26.093.205/0001-52, que sagrou-se vencedora nos itens 39 e 65 do certame, totalizando um valor de **R\$ 4.245,00** (Quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

**DF MEDICAL LTDA** – inscrita no CNPJ nº 44.656.846/0001-50, que sagrou-se vencedora no itens 60, 72 e 75 do certame, totalizando um valor de **R\$ 4.959,00** (Quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais).

**JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA** – inscrita no CNPJ nº 13.287.059/0001-54, que sagrou-se vencedora no itens 94, 95 e 96 do certame, totalizando um valor de **R\$ 4.400,00** (Quatro mil e quatrocentos reais).

**SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** – inscrita no CNPJ nº 36.629.597/0001-85, que sagrou-se vencedora no itens 111 e 114 do certame, totalizando um valor de **R\$ 2.683,00** (Dois mil, seiscentos e oitenta e três reais).

Publique - se.

Costa Marques/RO, 27 de fevereiro de 2025.

**Fabiomar Agostini Bento**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO  
Avenida Jacarandá, nº. 100 - Centro - Castanheiras/RO CEP 76.948-000  
CNPJ nº. 63.761.969/0001-03 - Fone/Fax 69 3474 2070 Site  
www.castanheiras.ro.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2.025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

**AUTORIZA VEÍCULO A TRANSPORTAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/RO AO MUNICÍPIO DE ALTA ALEGRE DOS PARECIS/RO.**

O Prefeito de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.075/2024, o veículo de transporte Coletivo de placa OHN 2C04, pertencente ao patrimônio deste Poder a conduzir as crianças e adolescente do projeto vida gera vida do município de Castanheiras-RO, até o município de Alto Alegre dos Parecis/RO, no dia 09/03/2025, com saída prevista às 06h00min da Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO, e previsão de retorno às 22h00min.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Castanheiras/RO, 27 de fevereiro de 2025.

CICERO APARECIDO Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO  
GODOI:3254696328  
7  
GODOI:3254696328  
CICERO APARECIDO GODOI  
Prefeito

Página 1 de 1

Avenida Jacarandá, nº 100, Centro - Castanheiras/RO, CEP 76.948-000  
Site/email: [www.pmcastanheiras.ro.gov.br](http://www.pmcastanheiras.ro.gov.br)



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO  
Avenida Jacarandá, nº. 100 - Centro - Castanheiras/RO CEP 76.948-000  
CNPJ nº. 63.761.969/0001-03 - Fone/Fax 69 3474 2070 Site [www.castanheiras.ro.gov.br](http://www.castanheiras.ro.gov.br)

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 137/GAB/2025

O Senhor CICERO APARECIDO GODOI, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor CICERO APARECIDO DE OLIVEIRA portador do CPF nº \*\*\*480.192-\*\*, na função de SUPERVISOR PEDAGÓGICO- SEMEC efeito financeiro retroativo a partir do dia 15 de Fevereiro de 2025, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 27 de Fevereiro de 2025.

CICERO APARECIDO Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO  
GODOI:3254696328  
7  
GODOI:3254696328

CICERO APARECIDO GODOI  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/PMJ/2025

A P.M./RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE APARELHO TELEFONE CELULAR (SMARTPHONE)**. O valor estimado: **R\$ 317.998,00. Processo Administrativo: 1157/PMJ/2025.** Cadastro: 28/02/2025, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 17/03/2025.

Início da Sessão Pública: **17 de março de 2025, às 09h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br). Local da disputa virtual: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) (**Licitanet**). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail "[supel@jaru.ro.gov.br](mailto:supel@jaru.ro.gov.br)".

Jaru, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025.

Ivanilda Lucas de Andrade  
Portaria nº 045/GP/2025  
Pregoeiro (a)



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/PMJ/2025

A P.M./RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **Registro de preços visando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PRONTA SENDO ALMOÇO INCLUINDO PREPARO, TRANSPORTE E ENTREGA.** O valor estimado: **R\$ 947.968,00. Processo Administrativo: 2536/PMJ/2025.** Cadastro: 06/03/2025, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 19/03/2025. Início da Sessão Pública: **19 de março de 2025, às 09h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br). Local da disputa virtual: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) (**Licitanet**). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail "[supel@jaru.ro.gov.br](mailto:supel@jaru.ro.gov.br)".

Jaru, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025.

Johnny Henrique Pereira  
Portaria nº 045/GP/2025  
Pregoeiro (a)



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA LUZIA D' OESTE

Aviso de Licitação – PE 15/2.025.  
PROCESSO Nº: 0000827.05.01-2024

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de TONERS COMPATÍVEIS por sistema de registro de preço para atender as necessidades das Secretarias Municipais SEMAD, SEMED, SEMUSA, SEMTAS.

No Valor total de R\$ 523.221,73 (quinhentos e vinte e três mil duzentos e vinte e um reais e setenta e três centavos). Abertura da Sessão – 18/03/2025 - Horário: 10:00hrs (Horário de Brasília).

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/>), e na Plataforma LICITANET ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)).

Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas no endereço eletrônicos [cpl@santaluzia.ro.gov.br](mailto:cpl@santaluzia.ro.gov.br) e no Fone – 69 3434 2580.

Santa Luzia D Oeste – RO, 27 de fevereiro de 2025.

EDONIAS PIRES PEREIRA  
Secretário SMCL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI-00160.03.01-2025**  
CONTRATADA: MF Consultoria e Treinamentos  
CNPJ: **54.725.533/0001-60**

No valor de: Prestação de serviços: R\$: **180.720,00 (Cento e oitenta mil e setecentos e vinte reais)**

Com o objetivo de: Com o objetivo de Contratação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública (notadamente nas áreas de planejamento, controles internos, licitações, contratos e convênios, LGPD, gestão de riscos e compliance)

Inexigibilidade de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe em seu art. 74, inciso III, alínea "c". Conforme parecer da procuradoria jurídica, Assessora Jurídica. NAADJA CAMYLA ALVES CÔRTE OAB/RO 12.138, no processo de Contratação de serviço de consultoria e assessoria em gestão pública.

Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeirópolis/RO, 26 de Fevereiro 2025.

Cilso Vieira Cardoso  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Administração, Fazenda e Esporte.  
Port. 002/25 de 02/01/2025



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 160/2025.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, dispõe em seu art. 74, inciso III, alínea "c", **conforme parecer** da procuradoria jurídica, Assessora Jurídica NAADJA CAMYLA ALVES CÔRTE OAB/RO 12.138, adjudico e homologo o objeto por Inexigibilidade de Licitação a favor da empresa **MF Consultoria e Treinamentos**, inscrita sob o CNPJ nº **54.725.533/0001-60**.

Prestação de serviços no valor total de **180.720,00** (Cento e oitenta mil e setecentos e vinte reais).

Com o objetivo de Contratação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública (notadamente nas áreas de planejamento, controles internos, licitações, contratos e convênios, LGPD, gestão de riscos e compliance).

Com vista a atender as demandas da secretaria da SEMPLAFE com base nos demais documentos contidos nos autos processo n.º **GI-00160.03.01-2025**.

A adjudicação e a homologação do presente são feita nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, Eu, Cilso Vieira Cardoso, Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte de Teixeiraópolis/RO, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM e Portal da Transparência do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeirópolis/RO, em 26 de Fevereiro de 2025.

Cilso Vieira Cardoso  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Administração, Fazenda e Esporte.  
Port. 002/25 de 02/01/2025



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/NBO/2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE POR TEMPO DETERMINADO

EDITAL Nº 001/NBO/2025, de 17 de fevereiro de 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo nomeada pelo Portaria nº 114/GP/2024, faz saber que realizará nos termos da Lei Municipal nº 1625/15/09/2021, Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação temporária de profissionais, objetivando atendimento às necessidades de excepcional interesse público municipal para atender a Secretaria Municipal Saúde/SEMUSA.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente processo seletivo simplificado tem como objetivo o recrutamento e a seleção de candidatos, visando à contratação para atender no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

**1.1** O Processo de seleção que trata este edital será realizado através de análise de **títulos** e será realizado sob a responsabilidade da Comissão designada pela Portaria nº 114/GP/2024.

**1.2** Compreende-se como processo de seleção e suas etapas: inscrição, classificação, convocação, conferência/análise de documentos, prova prática (para os Cargos de Motorista de Ambulância), e contratação dos profissionais nos termos deste Edital.

**1.3** O Número de vagas, os vencimentos, a carga horária, a escolaridade exigida estão estabelecidos no anexo I.

**1.4** O provimento dos cargos constantes no presente Edital será de caráter temporário determinado de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

**1.5** As contratações ocorrerão durante o prazo de vigência deste edital, conforme necessidade emergencial desta secretaria, observando a ordem de classificação.

**1.6** Os candidatos classificados no Processo de seleção vincular-se-ão como ao Regime Geral da Previdência Social.

**1.7** Todas as informações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo presente Edital serão divulgadas no endereço eletrônico <https://novabrasilandia.ro.gov.br>

### 2. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

**2.1** O prazo de vigência do PROCESSO SELETIVO é de 01 (um) ano, a partir do primeiro dia útil seguinte a data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado dentro dos limites legais.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES

As atribuições dos cargos de que trata o presente edital estão descritas abaixo:

**3.1 ATRIBUIÇÕES DO MOTORISTA:** Dirigir ambulância, transportando pacientes; manter o veículo em perfeitas condições de higiene e de funcionamento, zelar pelos itens de segurança, confiabilidade, higiene, dirigibilidade e, permanentemente, apto para atendimentos de urgência; providenciar os devidos reparos, inclusive fazendo os primeiros reparos de emergência; providenciar a guarda do veículo sob a sua responsabilidade; auxiliar na carga e na descarga da maca, conforme a patologia do paciente e sob orientação; manter o veículo regularmente em condições de dirigibilidade técnica e legal; responsabilizar-se por informar ao departamento de manutenção do veículo sobre as condições do mesmo, bem como da fase de manutenção em que se encontrar o motor e equipamentos que necessitam de manutenção regular (suspensão, freios, pneus, ar condicionado, etc.) preparar relatórios; comunicar a chefia imediata eventuais alterações ou irregularidades; cumprir as normas do setor; executar todas as demais tarefas relacionadas com a condução de pacientes em ambulância.

#### 3.2 ATRIBUIÇÕES DO TECNICO EM LABORATORIO:

Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos. Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios, proceder à análise de materiais. Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios, proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios. Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados. Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

#### 3.3 ATRIBUIÇÕES DO FARMACÊUTICO:

Promover o processo de aquisição de medicamentos essenciais contribuindo para que esteja consoante; Promover a aquisição de medicamentos destinados a programas especiais, integrando a sua programação ao recebimento por parte do estado. Receber, armazenar e distribuir adequadamente os medicamentos sob a sua guarda. Promover o uso racional de medicamentos junto a população, aos prescritores e aos dispensadores. Realizar treinamentos de capacitação para auxiliares em sua área de atuação visando o cumprimento das responsabilidades perante o Município e a população. Assegurar a dispensação adequada dos medicamentos com base em parâmetros farmacocinéticos, farmacodinâmicos e do fármaco vigilância. Promover vigilância sanitária e ações capazes de eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde; Efetuar controle e fiscalização de serviços, produtos e substâncias de interesse para a saúde; Participar no controle e fiscalização do transporte guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos; Atuar em atividade de educação sanitária e pode efetuar as demais atribuições previstas pelo órgão de classe da profissão; Executar outras atividades correlatas.

#### 3.5 ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL:

Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, sobre direitos e deveres; Planejar, coordenar, orientar, supervisionar, executar e avaliar programas e projetos na área do serviço social, aplicados aos indivíduos, grupos e comunidades; Elaborar e implementar políticas que dão suporte à ações na área social; Elaborar, implementar projetos na área social, baseados na identificação das necessidades individuais e coletivas, visando o atendimento e a garantia dos direitos enquanto cidadãos da população usuária dos serviços desenvolvidos pela Instituição; Propor e administrar benefícios sociais no âmbito da comunidade universitária e da população usuária dos serviços da mesma; Planejar e desenvolver pesquisas para análise da realidade social e para encaminhamento de ações relacionadas a questões que emergem do âmbito de ação do serviço social; Propor, coordenar, ministrar e avaliar treinamento na área social; Participar e coordenar grupos de estudos, equipes multiprofissional e interdisciplinares, associações e eventos relacionados a área de serviço social; Acompanhar o processo de formação profissional do acadêmico por meio da viabilização de campo de estágio; Articular recursos financeiros para realização de eventos; Participar de comissões técnicas e conselhos municipais, estaduais e federais de direitos e políticas públicas; Realizar perícia, laudos e pareceres técnicos relacionados a matéria específica do serviço social; Desempenhar tarefas administrativas inerentes a função; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios comissões e programas de ensino, pesquisa e extensão; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Discutir com os usuários as situações problema; fazer acompanhamento social do tratamento da saúde; estimular o usuário a participar do seu tratamento de saúde; discutir com os demais membros da equipe de saúde sobre a problemática do paciente, interpretando a situação social dele; informar e discutir com os usuários acerca dos direitos sociais, mobilizando-o ao exercício da cidadania; elaborar relatórios sociais e pareceres sobre matérias específicas do serviço social; participar de reuniões técnicas da equipe interdisciplinar; discutir com os familiares sobre a necessidade de apoio na recuperação e prevenção da saúde do paciente; Mediar os processos grupais do serviço, sob orientação do órgão gestor; Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o grupo sob sua responsabilidade; Registrar a frequência e as ações desenvolvidas e encaminhar mensalmente as informações para o profissional de referência; Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdo do serviço; Desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer, em caso de habilidade para tal; Identificar e encaminhar famílias para o técnico da equipe de referência; Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço; Identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas; Informar ao técnico da equipe de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes e outros); Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários; Manter arquivo físico da documentação dos grupos, incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários; Realizar outras atividades determinadas pela Coordenadoria, bem como outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

#### 3.6 ATRIBUIÇÕES DO PSICÓLOGO:

Proceder estudos e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como teste para determinação de afetivas, intelectuais, sensoriais, interacional e outras; Elaborar, promover e realizar análises ocupacionais, observando as condições de trabalho e as funções e tarefas típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimentos e traços de personalidade compatíveis com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional; Organizar e aplicar métodos e técnicas de recrutamento, seleção, treinamentos, acompanhamento e avaliação de desempenho e aplicando testes e outras verificações, a fim de fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual; Participar de programas de orientação profissional e vocacional, aplicando testes de sondagens de aptidões e outros meios disponíveis, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo no trabalho e sua consequente autor realização; Estudar e proceder a formulação de hipóteses e sua comprovação experimental, observando a realidade e efetuando experiências de laboratório, para obter elementos relevantes nos processos de crescimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano; Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outras espécies, que atuam sobre o indivíduo, aplicando testes, elaborando psicodiagnósticos e outros metodos de verificação, para orientar-se no diagnóstico e tratamentos

psicológico dos distúrbios emocionais e de personalidade; Elaborar, aplicar e analisar testes, utilizando feitos psicológicos do seu conhecimento, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, desajustamento ao meio social ou ao trabalho e outros problemas de ordem psíquica para indicar a terapia adequada; Prestar atendimento psicológico a pessoas hospitalizadas, reunindo informações a respeito de pacientes, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidas em testes e exames, para fornecer subsídios indispensáveis ao diagnóstico e tratamento das respectivas enfermidades; Visitar pacientes hospitalizados para serem mastectomizadas, dando apoio individual e familiar, estabelecendo vínculo com a equipe de profissionais que dará continuidade ao tratamento, para estabelecer tratamento e a conduta a serem adotados; Diagnosticar a existência de problemas na área de psicomotricidade, disfunções cerebrais mínimas, disritmia, dislexias e outros distúrbios psíquicos, para aconselhar o tratamento adequado; Realizar atendimento psicoterápico individual e em grupo, utilizando-se de métodos e técnicas adequadas a cada caso, para auxiliar o indivíduo no seu ajustamento ao meio social; Realizar atendimento, perícias e emitir pareceres no sentido de enquadrar os examinadores de acordo com as situações prevista na lei; Efetuar outras tarefas correlatas ao cargo; Participar de currículos e programas educacionais, estudando a importância da motivação do ensino, novos métodos de ensino e treinamento, com vistas a melhor

#### 3.7 ATRIBUIÇÕES DO BIOQUIMICO/BIOMEDICO:

Orientar e controlar a aquisição de kits destinados às análises bioquímicas, microbiológicas e sorológicas destinadas às análises clínicas, imunológicas e aos bancos de sangue; A produção de produtos sorológicos destinados às análises clínicas, biológicas imunológicas e aos bancos de órgãos; Executar e supervisionar análises toxicológicas destinadas à identificação de substâncias entorpecentes e outros tóxicos, com a finalidade de garantir a qualidade, grau e pureza e homogeneidade dos alimentos e produtos diabéticos; Orientar e executar a coleta de amostra matérias biológicas destinados as análise clínicas, biológicas análise citológicas e hormonais com o fim de esclarecer o diagnóstico clínico; Assessorar autoridades, em diferentes níveis, preparando informes e documentos sobre a legislação e assistência farmacêutica, exarando pareceres a fim de servir de subsídio para a elaboração de ordens de serviços, portarias, decretos etc. Produzir e realizar análise de soro e vacina em geral e de outros produtos imunológicos, valendo-se de método laboratoriais (físico, químico, biológicos e imunológicos) para controlar a pureza, qualidade e atividade terapêutica; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do município.

### 4. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

O cronograma das atividades inerentes ao processo de seleção de que trata este Edital estão elencadas no anexo II.

### 5. DA DIVULGAÇÃO

**5.1** A divulgação oficial das informações referentes a este Processo de seleção simplificada será feita através de publicação nos seguintes locais:

- No site: [www.arom.org.br](http://www.arom.org.br)

- No site: <https://www.diariomunicipal.com.br>

- No site: <https://novabrasilandia.ro.gov.br>

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1** O Processo de seleção simplificada de que trata o presente Edital será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e Comissão designada para esse fim.

**6.2** O Processo de seleção simplificada será regido por este edital, nos termos da Lei nº1625/15/09/2021 e será realizado conforme o cronograma de atividade constante no anexo II.

**6.3** No ato da contratação, o candidato convocado deverá apresentar os documentos originais para comprovação de documentação.

**6.4** A relação de documentos necessários para a contratação está estabelecida conforme anexo VI.

### 7. DAS INSCRIÇÕES

**7.1** As inscrições serão feitas exclusivamente de forma presencial no **prédio novo anexo a recepção do Hospital Municipal** (Rua Pirarara Setor 14) nos dias a 06, 07 e 10/03/2025, das 08:00 as 12:30.

**7.2** Requerimento de inscrição conforme modelo constante do **Anexo II**, GRAMPEADO NA PARTE EXTERNA DO ENVELOPE, devidamente preenchido a caneta azul ou preta, com letra legível. O requerimento não poderá ter rasuras ou emendas, não devendo ser usado corretivo.

**7.3** Cópia de documento com foto, podendo ser Carteira de Identidade ou cópia da Carteira de Trabalho – CTPS ou cópia CNH;

**7.4** Cópia do DIPLOMA ou HISTÓRICO ESCOLAR ou DECLARAÇÃO, que comprove a escolaridade mínima exigida;

**7.5** Cópia dos comprovantes de participação e conclusão dos demais cursos exigidos como qualificação profissional do presente Edital, quando o cargo assim o exigir;

**7.6** Cópia da CNH com a respectiva categoria do cargo pleiteado;

- 7.7** Declaração do tempo de serviço, certidão do tempo de serviço ou cópia da Carteira de Trabalho, na função pleiteada;
- 7.8** Documentos de titulação na área – Certificado ou Diploma, (cópia) na área pleiteada;
- 7.9** Comprovante de experiência profissional (na área específica);
- 7.10** Certificado de reservista para o sexo masculino;
- 7.11** Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 7.12** Carteira de Registro de Classe;
- 7.13** Será admitida apenas uma inscrição por candidato e não será cobrada taxa de inscrição.
- 7.14** Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste edital é requisito essencial para inscrição e para participação do processo de seleção simplificada.
- 7.15** O candidato que por qualquer motivo deixar de atender às normas, aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da seleção.
- 7.16** A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato/interessado.

## 8. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 8.1** Ser Brasileiro nato ou gozar das prerrogativas previstas na Constituição Federal no Artigo 12, Inciso I e II e Parágrafo 1º.
- 8.2** Estar em dia com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral e se do sexo masculino também com o serviço militar.
- 8.3** Não registrar antecedentes criminais com condenação transitada em julgado, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
- 8.4** Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos completos na data do encerramento das inscrições.
- 8.5** Possuir os requisitos exigidos de acordo com o Quadro de Vagas deste edital e estar devidamente registrado no Conselho de Classe competente.
- 8.6** Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público);

## 9. DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

- 9.1** Às pessoas com deficiência são assegurados o direito de se inscreverem no Processo seleção simplificada, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 9.2** 5% (cinco por cento) das vagas serão reservadas para candidatos portadores de necessidades especiais, nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal.
- 9.3** O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem anterior deverá no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência e preencher o formulário de requerimento conforme anexo IV.
- 9.4** O candidato que se inscrever na condição de portador de necessidades especiais, posteriormente, se convocado, deverá submeter-se à perícia médica, que terá decisão conclusiva sobre a qualificação do candidato com deficiência e o grau da deficiência que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício da especialidade / área de atuação.
- 9.5** O candidato portador com deficiência, classificado dentro do número de vagas, deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico atestando a espécie e o nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.
- 9.6** A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 9.7** Os portadores com deficiência participarão do Processo de seleção simplificada em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 9.8** Os candidatos que no ato da inscrição que se declarar com deficiência, se classificados, além de figurarem na lista geral de classificação terão seus nomes publicados em relação à parte, observados a respectiva ordem de classificação.

## 10. DA SELEÇÃO

O processo de seleção se desenvolverá nas seguintes etapas:  
- Análise de Títulos e experiência profissional.

## 11. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

- 11.1** A análise de Títulos será feita pela comissão designada para esse fim conforme cronograma das atividades inerentes ao processo de seleção que estão elencadas no anexo II. (Prova prática para motoristas)
- 11.2** Os locais e horários das provas práticas serão publicados no site oficial da Prefeitura Municipal, e afixados no mural da sede da Prefeitura, Mural da SEMUSA juntamente com o resultado preliminar.
- 11.3** Para participar da seleção é necessário que o candidato possua o registrado no Conselho de Classe competente.
- 11.4 Primeira Etapa – Inscrição e Análise de Currículo**  
**a)** Para esta etapa o candidato terá obrigatoriamente que entregar presencialmente os documentos pessoais solicitados, ficha de inscrição devidamente preenchida.

- b)** Será atribuída a maior pontuação que o documento permitir;
- c)** O tempo de serviço e as experiências profissionais serão comprovados mediante apresentação de contrato de trabalho, atos de nomeação/exoneração junto a órgãos públicos, declaração de prestação de serviço em órgão público ou privado, em papel timbrado devidamente assinado pelos Recursos Humanos do órgão e, na ausência deste setor, deverá estar assinado pelo dirigente máximo da Unidade Executora; e para prestadores de serviço autônomo através de RPA (Recibo de Pagamento a Autônomo), que demonstre a experiência profissional informada;

## 12. DA ANÁLISE DE TÍTULOS

- 12.1** A análise de títulos consiste na análise dos cursos de formação apresentados pelo candidato.
- 12.2** Somente poderão ser considerados para computação, na análise de títulos, os cursos de formação não exigidos como requisito para o cargo ao qual concorre conforme item 12.4.2.

## 12.3 PARA FINS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SERÃO OBSERVADOS:

- 12.3.1** O tempo de serviço prestado em cargos, funções, estágios curriculares e não-curriculares, como empregados ou na condição de profissional liberal ou autônomo, cujas atividades sejam afins às atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu, conforme tabela abaixo.
- 12.3.2** Como comprovante de tempo de serviço será considerado:  
**a)** Tempo de serviço com vínculo empregatício em empresas privadas ou em órgãos públicos, registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social no exercício da função e/ou declarações oficiais fornecidas pelos órgãos públicos, contendo o cargo ocupado e o período em que esteve vinculado à instituição;
- b)** Tempo de serviço como profissional liberal autônomo: certidões ou atestados de órgãos públicos ou de empresas privadas. Também serão aceitos comprovantes de recolhimento ao INSS como autônomos, acompanhados de alvará e identidade profissional (registro de classe).
- 12.3.3** A publicação do resultado pela Comissão será divulgada conforme data constante no cronograma (anexo II).
- 12.4 PARA FINS DE CURSOS DE FORMAÇÃO SERÃO OBSERVADOS:**  
**12.4.1** Considera-se como curso de especialização em (Pós-Graduação) nas áreas afins às atribuições do cargo.
- 12.4.2** Os cursos de formação serão computados, na forma de pontos, observado a tabela abaixo:

### a) NÍVEL FUNDAMENTAL

Item	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Pontuação
1	Histórico Escolar do Ensino Fundamental (compatível para o cargo de Motorista) - máximo de 01 (um) histórico.	50
2	Curso de capacitação ou aperfeiçoamento na área pleiteada com carga horária mínima de 10 (dez) horas - máximo: 03 (três) certificados	30
3	Comprovante de experiência profissional mínima de 6 meses no cargo pleiteado (Cópia da carteira de trabalho ou declaração de serviço prestado, 05 pontos por cada 6 meses) máximo 2 anos	20

### b) NÍVEL MÉDIO

Item	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Pontuação
1	Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão. Para o Cargo de Nível Técnico (Técnico de Laboratório), será necessário apresentar Certificado ou Declaração de Conclusão do curso específico.	50
2	Certificados de participação em eventos de capacitação na área de atuação, realizados com data anterior a publicação deste edital; com carga horária mínima de 40 horas. (10 pontos por certificado, máximo 3 certificados)	30
3	Comprovante de experiência profissional mínima de 6 meses no cargo pleiteado (Cópia da carteira de trabalho ou declaração de serviço prestado, 05 pontos por cada 6 meses) máximo 2 anos	20

### c) NÍVEL SUPERIOR

Item	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (nível superior)	Pontuação
1	Diploma e histórico de conclusão em Graduação na área específica do cargo que concorre.	30
2	Diploma e Histórico de conclusão de curso de Pós Graduação Latu Sensu Especialização em área de conhecimento afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, com carga mínima de 360 horas.(máximo 01)	20
3	Certificados de participação em eventos de capacitação na área de atuação, realizados com data anterior a publicação deste edital; com carga horária mínima de 80 horas. (10 pontos por certificado, máximo 3 certificados)	30
4	Comprovante de experiência profissional mínima de 6 meses no cargo pleiteado (Cópia da carteira de trabalho ou declaração de serviço prestado, 05 pontos por cada 6 meses) máximo 2 anos	20

## 13. DA CLASSIFICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

### 13.1 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 13.1.1** Depois de concluídas as etapas de seleção deste Edital serão apuradas a Classificação Final por ordem decrescente.
- 13.1.2** Ocorrendo empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que possuir:  
I – Maior experiência profissional, conforme item 12.4.2;  
II – Candidato com maior titulação acadêmica;  
III – candidato com maior quantidade de cursos de aperfeiçoamento com duração mínima de 100 horas;
- 13.1.3** A Homologação Final dos candidatos será divulgada, em ordem decrescente de Notas por cargo, conforme cronograma das atividades inerentes ao processo de seleção que estão elencadas no anexo II, e será publicado no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, sito a *rua Riachuelo 2552 setor 14*.
- No site: [www.arom.org.br](http://www.arom.org.br)  
- No site: <http://www.diariomunicipal.com.br>  
- No site: <https://novabrasilandia.ro.gov.br/>

## 14. DOS RECURSOS

- 14.1** Somente serão admitidos recurso para efeito de recontagem de pontos, após a data da publicação do resultado realizada pela Comissão e deverá ser interposto conforme data prevista no cronograma, anexo II, expondo às razões que o ensejam, através de requerimento conforme modelo previsto no anexo V (**FORMULARIO DE RECURSO**), **devidamente preenchido e entregue no prédio novo anexo a recepção do Hospital Municipal (Rua Pirarara Setor 14), neste município.**
- 14.2** Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 14.3.** Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado à etapa diversa do questionado, ou que não sejam por escrito e fundamentado.
- 14.4.** Os recursos deverão ser entregues presencialmente, conforme modelo previsto no anexo V deste edital.
- 14.5.** O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

## 15. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

- 15.1** A Homologação do resultado do Processo de Seleção Simplificada será o somatório dos pontos obtidos na Análise de Currículos, títulos, experiência e prova prática para motoristas.
- 15.2** A classificação obedecerá à ordem dos candidatos e será divulgado conforme cronograma do anexo II.
- 15.3** Após a homologação final, não será admitida interposição de recurso.

## 16. DA CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO

- 16.1** As contratações serão por tempo determinado de 01 (um) ano, a partir da assinatura do instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.
- 16.2** O contrato de trabalho poderá ser formalizado a qualquer tempo, dentro do prazo de vigência do PROCESSO SELETIVO e será limitado ao máximo de 12 (doze) meses, improrrogável.
- 16.3** A remuneração corresponde aos valores estabelecidos no **Anexo I** da Tabela de Referência, acrescido das demais vantagens garantidas em Lei.
- 16.4** O candidato convocado deverá entregar todos os documentos exigidos conforme no anexo VI.
- 16.5** O candidato aprovado e convocado que não comparecer para a assinatura do Termo de Posse, dentro do prazo preestabelecido em sua convocação, será tido como desistente podendo a Coordenação de Recursos Humanos convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.
- 16.6** O candidato que obtiver classificação excedente ao número de vagas constante neste Edital, caso convocado, deverá se apresentar para assinatura do contrato, no prazo estabelecido em sua convocação.

## 17. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1** O candidato concorrerá a uma vaga para contratação.
- 17.2** O envio dos documentos obriga os candidatos a todos os termos deste edital.
- 17.3** Constatado, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, inclusive a contratação, sem prejuízo das demais providências cabíveis.
- 17.4** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.
- 17.5** A decisão da comissão de seleção é soberana.
- 17.6** A aprovação e a classificação final da seleção simplificada, objeto deste Edital, fora da quantidade de vagas apresentadas no anexo I, não assegura ao candidato a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado temporariamente, obedecida a rigorosa ordem de

classificação, a existência da necessidade temporária e o interesse público, caso algum candidato não esteja apto para assumir o cargo para o qual foi selecionado.

**17.7** Por se tratar de contratação com prazo determinado, a referida contratação não gera, em hipótese alguma, vínculo empregatício com os profissionais selecionados, não importando a continuidade de serviços e em nenhuma hipótese gera estabilidade contratual.

**17.8** Maiores informações e dúvidas que surgirem será dirimido na sede da Secretaria Municipal de Saúde sito à rua Riachuelo 2552 setor 14, neste município.

**18. ANEXOS**

- 18.1.** Anexo I - **Quadro de Vagas; especificações e remuneração**
- 18.2.** Anexo II - **Cronograma de Execução;**
- 18.3.** Anexo III - **Ficha de Inscrição;**
- 18.4.** Anexo IV - **Requerimento para condição especial;**
- 18.5.** Anexo V - **Formulário para recurso;**
- 18.6.** Anexo VI - **Documentos necessários para contratação.**

**Nova Brasilândia D'Oeste, Rondônia, 17 de fevereiro de 2025.**

**Clodoaldo Alves Pedroso**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I  
QUADRO DE VAGAS**

CARGO	VAGAS
Motoristas SEMUSA	05 Vagas
Técnico de Laboratorio	03 vaga
Farmacêutico	04 vagas
Bioquímico/Biomédico	03 vagas
Assistente Social	01 vaga
Psicólogo	01 vaga

**ESPECIFICAÇÕES:**

CARGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA/PRÉ-REQUISITO
Motorista SEMUSA	Ensino fundamental completo + CNH categoria "D" + certidão negativa da CNH emitida pelo DETRAN/RO
Farmacêutico	Curso superior completo em farmácia + registro no respectivo conselho
Bioquímico/Biomédico	Curso superior completo em bioquímica/biomédico + registro no respectivo conselho
Técnico de Laboratorio	Diploma de Curso Técnico de Laboratorio + curso técnico na área específica.
Assistente Social	Curso superior de assistência social + registro no respectivo conselho
Psicóloga	Curso superior completo em psicologia + registro no respectivo conselho.

REMUNERAÇÕES COM BASE NA CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS:	
CARGO	VENCIMENTO MENSAL
Motorista	Vencimento básico: R\$ 1.518,04 Risco de vida: 30% R\$ 455,41 Adicional noturno 20%: R\$ 177,00 <b>Total: 2.150,45</b>
Técnico de Laboratorio	Vencimento básico R\$ 1.905,95 insalubridade 20% R\$ 381,19 <b>Total R\$ 2.287,14</b>
Farmacêutico	Vencimento básico R\$ 4.053,91 insalubridade 20% R\$ 810,78 <b>Total R\$ 4.864,69</b>
Bioquímico/Biomédico	Vencimento básico R\$ 4.053,91 insalubridade 20% R\$ 810,78 <b>Total R\$ 4.864,69</b>
Assistente Social	Vencimento básico R\$ 4.053,91 insalubridade 20% R\$ 810,78 <b>Total R\$ 4.864,69</b>
Psicólogo	Vencimento básico R\$ 4.053,91 insalubridade 20% R\$ 810,78 <b>Total R\$ 4.864,69</b>

**ANEXO II  
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Publicação do Edital	26/02/2025
Período de inscrição para todos os candidatos.	06/03/2025 a 10/03/2025
Resultado da Análise dos Currículos	14/03/2025
Publicação da classificação*	14/03/2025
Recebimento de Recursos*	17/03/2025 a 18/03/2025
Resultado dos recursos	19/03/2025
Prova Prática	21/03/2025
Publicação da Homologação do Resultado Final*	25/03/2025

**ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEMUSA/2025**

N.º DE INSCRIÇÃO (para uso da Comissão)	
Nome do Candidato:	FOTO
Cargo Pretendido:	
FILIAÇÃO	
Pai:	
Mãe:	
Data do Nascimento:	
Naturalidade:	Estado:
N.º filhos:	Sexo:
Estado Civil:	
Endereço Residencial:	Nº:
Cidade:	Estado:
CPF N.º	Fone:
Carteira de Identidade:	Órgão Expedidor:
Deficiente: Sim( ) Não ( )	Tipo:

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo total responsabilidade pelo preenchimento desta ficha, bem como, pelos dados declarados nesta ficha de inscrição, conforme cópia dos documentos anexo, declarando explicitamente conhecer e aceitar as normas e regulamentos estabelecidos no Edital 001/SEMUSA/2025 e todas as disposições nele contidas.

Nova Brasilândia D'Oeste em 17 de fevereiro de 2025.

Assinatura do Candidato

**REQUERIMENTO**

*Condição especial para participação da seleção*

portador do documento de identidade n.º \_\_\_\_\_ / inscrito no EDITAL n.º 001/SEMUSA/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, requer a Vossa Senhoria condição especial para participação da seleção, conforme item 9 do presente Edital:

(Assinale a sua opção)

**1) Necessidade:**

Especificar: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nestes Termos.  
Pede Deferimento.

Nova Brasilândia D'Oeste em 17 de fevereiro de 2025.

Assinatura do Requerente

**ANEXO V**

**FORMULARIO DE RECURSO**

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado 001/SEMUSA/2025	
Nome do Candidato:	
RG:	CPF:
TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)	
( ) CONTRA RESULTADO FINAL DE TÍTULO	
( ) CONTRA A CLASSIFICAÇÃO FINAL	
( ) OUTRO:	
Justificativa do Candidato - Razões do Recurso	

Digitar e entregar este formulário na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, conforme Edital, em 02 (duas) vias, o qual uma via será devolvida como protocolo.

Nova Brasilândia D'Oeste em 17 de fevereiro de 2025.

Assinatura

**ANEXO VI**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

- Atestado de apto pelo médico, de sanidade física e mental;
- Cartão de vacina dos dependentes;
- Carteira de trabalho;
- Certidão de nascimento de filhos;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão negativa civil e criminal 1ª e 2ª Instância Estadual e Federal;
- Certidão negativa do tribunal de contas: TCE/RO;
- Certidão negativa municipal;
- Certidão negativa SEFIN;
- Certificado de reservista (Homens);
- Comprovante de conta bancária;
- Comprovante de escolaridade correspondente ao cargo que concorrer (Diplomas de Certificados);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de vínculo empregatício;
- CPF;
- Declaração de investigações criminais, civil, penal ou processo administrativo (em que configure como indiciado ou parte);
- Declaração de mudança de nome do candidato (quando for o caso);
- Foto 3x4 (02);
- PIS/PASEP;
- Registro de classe;
- RG;
- Título eleitoral.
- Declaração de Acumulação de Cargos.
- Certidão negativa da CNH DETRAN (para motoristas)



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 36/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025
Processo Nº 2876/2024 - Pregão Eletrônico Nº 01/2025

- 1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
2. FORNECEDOR: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. DO OBJETO
4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 6.011,00 (seis mil e onze reais).

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 26 de fevereiro de 2025

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO
Profetiza de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF ### 888-442-###) em 28/02/2025 - 12:16, e pode ser validado pelo QR Code ou pelo link: https://sigtransparencia.rond.gov.br/documentos/documentos/assinado/48338\_Folha\_1.de.1



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 38/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025
Processo Nº 2876/2024 - Pregão Eletrônico Nº 01/2025

- 1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
2. FORNECEDOR: JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
3. DO OBJETO
4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 26 de fevereiro de 2025

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO
Profetiza de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF ### 888-442-###) em 28/02/2025 - 12:16, e pode ser validado pelo QR Code ou pelo link: https://sigtransparencia.rond.gov.br/documentos/documentos/assinado/48338\_Folha\_1.de.1



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 40/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2025
Processo Nº 2876/2024 - Pregão Eletrônico Nº 01/2025

- 1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
2. FORNECEDOR: P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3. DO OBJETO
4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 39.575,50 (trinta e nove mil e quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 26 de fevereiro de 2025

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO
Profetiza de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF ### 888-442-###) em 28/02/2025 - 12:16, e pode ser validado pelo QR Code ou pelo link: https://sigtransparencia.rond.gov.br/documentos/documentos/assinado/48338\_Folha\_1.de.1



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 37/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2025
Processo Nº 2876/2024 - Pregão Eletrônico Nº 01/2025

- 1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
2. FORNECEDOR: H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA
3. DO OBJETO
4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 45.752,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e dois reais).

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 26 de fevereiro de 2025

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO
Profetiza de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF ### 888-442-###) em 28/02/2025 - 12:16, e pode ser validado pelo QR Code ou pelo link: https://sigtransparencia.rond.gov.br/documentos/documentos/assinado/48338\_Folha\_1.de.1



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 39/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2025
Processo Nº 2876/2024 - Pregão Eletrônico Nº 01/2025

- 1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
2. FORNECEDOR: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3. DO OBJETO
4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 26 de fevereiro de 2025

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO
Profetiza de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF ### 888-442-###) em 28/02/2025 - 12:16, e pode ser validado pelo QR Code ou pelo link: https://sigtransparencia.rond.gov.br/documentos/documentos/assinado/48338\_Folha\_1.de.1



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 41/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2025
Processo Nº 2876/2024 - Pregão Eletrônico Nº 01/2025

- 1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
2. FORNECEDOR: R. N. F. DE SOUZA & CIA LTDA ME
3. DO OBJETO
4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 8.387,00 (oito mil e trezentos e oitenta e sete reais).

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 26 de fevereiro de 2025

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO
Profetiza de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF ### 888-442-###) em 28/02/2025 - 12:16, e pode ser validado pelo QR Code ou pelo link: https://sigtransparencia.rond.gov.br/documentos/documentos/assinado/48338\_Folha\_1.de.1